



EDITAL: "INDIQUE UM AMIGO E GANHE DESCONTO"

A UNIVISA tem o prazer de anunciar o lançamento do programa “Indique e Ganhe Desconto”, que oferece descontos especiais no curso superior a partir de indicações. Este programa tem como objetivo incentivar a indicação de novos estudantes e promover a expansão da nossa instituição.

1. Objetivo da Campanha

Incentivar os alunos a indicarem novos alunos para a UNIVISA, oferecendo benefício exclusivo aos participantes.

2. Regras da Campanha

2.1 Desconto Especial:

O Programa Indique e Ganhe UNIVISA concede ao estudante regularmente matriculado um **desconto adicional de 50% (cinquenta por cento)**, que **se soma ao percentual de desconto já concedido ao aluno em razão de sua forma de ingresso** na instituição (vestibular, ENEM, transferência externa, portador de diploma, convênios, campanhas promocionais ou outros).

Dessa forma, o benefício do Programa Indique e Ganhe **não substitui, nem reduz o desconto já existente**, mas integra o percentual já concedido, ampliando o desconto final aplicado à mensalidade do aluno.

Exemplos práticos de composição do desconto:

- **Aluno com 50% de desconto** pela forma de ingresso: ao receber **mais 50%** pelo Programa Indique e Ganhe, o desconto total passa a ser **100% na mensalidade**;
- **Aluno com 40% de desconto** pela forma de ingresso: ao somar **mais 50%**, o desconto final será de **90% na mensalidade**;

- **Aluno com 30% de desconto** pela forma de ingresso: com **mais 50%**, o desconto total passa a ser de **80% na mensalidade**.

O desconto do Programa Indique e Ganhe é **válido exclusivamente para as mensalidades do semestre de 2026.1** e será aplicado a partir do mês seguinte à validação da indicação.

2.2 Sem Limites de Indicações:

Não há limite máximo de indicações por estudante participante. Cada novo aluno indicado que efetivar sua matrícula de acordo com as regras estabelecidas neste edital gerará um novo benefício, respeitando sempre os critérios de aplicação e vigência do desconto.

2.3 Regras de Aplicação:

- O desconto do Programa Indique e Ganhe será **concedido somente após a efetivação da matrícula do aluno indicado**;
- O benefício será aplicado **exclusivamente sobre a mensalidade**, conforme definido neste edital ou em normativas internas da UNIVISA;
- O desconto é pessoal, intransferível e não cumulativo com outros programas promocionais adicionais, **exceto os descontos já concedidos em razão da forma de ingresso do estudante**;
- O benefício **não poderá** ser convertido em dinheiro, abatimento retroativo, crédito futuro ou qualquer outra forma que não a redução direta do valor da mensalidade correspondente.
- O aluno indicador deverá estar **regularmente matriculado e adimplente no período de concessão do desconto**.

Participe e aproveite essa oportunidade para reduzir os custos da sua mensalidade!

2.4 Procedimento de Indicação

- Para efetivar a indicação, o aluno deverá preencher o formulário disponível no seguinte **link**:
- O formulário será utilizado para conferência e validação da indicação. O benefício somente será concedido após a confirmação da matrícula do indicado.

3. Validade da Campanha

Esta campanha é válida até o término do prazo oficial de matrículas divulgado pela secretaria acadêmica da instituição.

4. Disposições Gerais

4.1. Casos Omissos

- Casos omissos neste edital serão analisados individualmente pela direção da IES. A participação na campanha implica na aceitação total das regras estabelecidas neste edital;
- A UNIVISA reserva-se o direito de modificar qualquer item deste regulamento;
- Para mais informações, entre em contato com a coordenação da campanha pelo e-mail dcm@univisa.edu.br, pelo WhatsApp (81) 98179-2327 ou acesse o site oficial da instituição.

Junte-se a nós nesta oportunidade de construir uma comunidade acadêmica ainda mais forte e impactar vidas por meio da educação.